



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Sai*

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 1041
17 SET 2007
Livro 018 Fls 075

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11 / 2007.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PIRAIENSE BENEMÉRITO, AO  
ILMO. SR. NELSON GODOY DE  
CARVALHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Piraiense Benemérito, ao Ilmo. Senhor Nelson Godoy de Carvalho.
- Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Piraiense Benemérito, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado nasceu no Sítio Cabral, em Piraí, no dia 05 de maio de 1958.

Sr. Nelson, que mais tarde ficaria sendo conhecido como Nelsinho, é filho de Serafim Godoy de Carvalho e Eurides da Rocha Carvalho.

O "CURRICULUM VITAE" do ilustre homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

No início de sua adolescência, Nelsinho, seus pais e seus seis irmãos, mudaram-se para Arrozal e ainda muito jovem, começou a trabalhar, desempenhando diversas funções para ajudar no orçamento da família.

Muito apegado a família, Nelsinho sentiu muito quando teve que sair de Arrozal para trabalhar como auxiliar de pedreiro durante alguns anos.

Em 1984, já de volta a Arrozal, casa-se com Rita de Cássia Perota Carvalho, com quem anos depois teria dois filhos: Flávio e Fábio. Nessa época, Nelsinho já havia aprendido a função de pedreiro e trabalhava como tal, mas sem nunca desistir de seu sonho que era o de ter um negócio próprio.

Em 1997, é inaugurado a loja "Nelsinho Material de Construção" em Arrozal. Para muitos, a abertura da loja era um projeto muito arriscado, já que parte do dinheiro para formar o capital inicial da loja era emprestado e as condições de trabalho eram árduas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Durante muito tempo, o trabalho foi pesado, o esforço foi grande, houve muitas noites mal dormidas pensando-se um jeito de honrar os compromissos da loja, agradar e conquistar e principalmente, se estabilizar como comerciante, realizando assim, seu maior sonho.

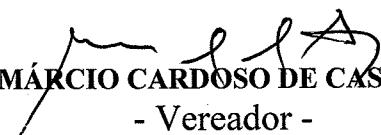
O tempo foi passando e como fruto de todo empenho, as coisas foram dando cada vez mais certas, a loja já atendia clientes de várias localidades da região. Então, como bom empreendedor, Nelsinho percebeu que para continuar atendendo às expectativas de seus clientes, deveria expandir mais ainda seus negócios e, em 2006, inaugurou uma nova loja, agora na sede do Município.

Hoje, seu maior orgulho, além de sua família, é contribuir para que a família de cada um de seus 33 (trinta e três) funcionários, também possa ter uma vida digna.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense Benemérito", principalmente pelo trabalho que presta em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas funções como Comerciante.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2007.

  
**MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO**  
- Vereador -